



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo 689/2025

Dispensa licitação: 039/2025

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Detetização

Câmara Municipal de Brejetuba – ES

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **detetização, desratização e descupinização** nas dependências da Câmara Municipal de Brejetuba, visando o controle de pragas urbanas e a manutenção da salubridade dos ambientes.

2. Justificativa

A contratação se faz necessária para garantir condições adequadas de higiene, saúde e segurança aos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam as instalações da Câmara Municipal, prevenindo riscos de doenças e danos ao patrimônio público.

3. Local da Execução

Os serviços deverão ser realizados em todas as áreas internas e externas da Câmara Municipal de Brejetuba/ES, incluindo:

- Plenário
- Gabinetes
- Salas administrativas
- Arquivos
- Copa e sanitários
- Áreas externas e depósitos

4. Serviços a serem executados



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Aplicação de produtos químicos registrados no Ministério da Saúde e ANVISA.
- Controle de insetos rasteiros (baratas, formigas, escorpiões, etc.).
- Controle de roedores (ratos e camundongos).
- Controle de cupins e outras pragas que possam comprometer o patrimônio.
- Emissão de certificado de execução dos serviços.

5. Periodicidade

Os serviços deverão ser realizados trimestralmente, ou sempre que houver necessidade emergencial devidamente solicitada pela administração da Câmara.

6. Obrigações da Contratada

- Disponibilizar equipe técnica qualificada.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs).
- Responsabilizar-se pela segurança durante a execução.
- Garantir a eficácia mínima de 90 dias após cada aplicação.
- Emitir relatório técnico após cada serviço.

7. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar acesso às áreas internas e externas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Efetuar os pagamentos conforme contrato.

8. Prazo de Execução

O contrato terá vigência de 30 dias, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

9. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal, mediante atesto da fiscalização e do Presidente da Câmara Municipal.

10. Critérios de Julgamento



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A seleção da empresa será realizada pelo critério de **menor preço global**, observadas as condições técnicas exigidas neste Termo de Referência.

Brejetuba, 08 de dezembro de 2025.

Adeilson Barcelos Aguiar

Agente de Contratação